



7.8.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.8.8 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.8.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

SEÇÃO 8– FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(inciso VIII do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado quando apresentar a melhor proposta comercial por ITEM, com valores não superiores aos apurados na pesquisa de preços realizada pela contratante e admitidos por este instrumento como preço máximo para a contratação.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanções impostas à pretensa contratada, que a impeça de contratar com a Administração Pública, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



8.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.12.1.1 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.12.1.4 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.12.1.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.



8.12.1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.12.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.12.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12.2 HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.12.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.12.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.12.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.12.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.2.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



8.13 HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

8.14 HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Verificou-se que diante do caso concreto, que a não obrigatoriedade de apresentação dos requisitos para HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, não é relevante ante o valor da contratação, uma vez do seu fracionamento e da celeridade com que se verifica a não execução do objeto, no caso da CONTRATADA, quando considerada a disponibilização das imagens a quem tem competência para acompanhá-las em tempo real.

Considerando ainda que a característica do objeto desta contratação, no caso de paralização, ou incapacidade da CONTRATADA de continuar a execução, não causará danos ao erário, apenas, a paralização de um serviço, embora essencial, mas que não interfere na execução dos demais serviços públicos.

Portanto, para não atentar a restrição de competitividade ao certame, a CONTRATANTE, desobriga aos licitantes a comprovação da qualificação econômica financeira, prevista no Art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO 9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(inciso IX do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IX do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

9.1 DAS ANÁLISES DAS NECESSIDADES INDIVIDUALIZADAS POR REQUISITANTE

9.1.1 A solicitação do quantitativo, está na sua inteira responsabilidade da equipe de coordenação do Programa da Merenda Escolar, visto pelo se justificou na seção 2, da necessidade de contratação.

9.2 DO ORÇAMENTO PARA AS DEMANDAS

9.2.1 Conforme Mapa de apuração espelhado abaixo, é possível perceber a formação do preço máximo para esta contratação, mediante a composição da cesta de preços, com 4 (quatro) fornecedores diretos, sendo os 3 (três) do município e uma cotação de preços na Plataforma Banco de preços, admitindo o menor preço entre as 4 (quatro) cotações. A pesquisa foi realizada nos dias 22/03/25 a 31/03/25, adotando o critério de menor preços entre elas, para parametrizar o preço orçado diretamente, com o ofertados nas propostas de fornecedores diretos, a verificar:



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO												
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar conforme a lei Nº 11.947/2009 e para demais eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge d' Oeste-Pr.												
		NOME DA EMPRESA					CNPJ		Data/Cotação			
COT 1		LARA MARIA BASSEGIO LTDA					10.809.818/0001-03		08/02/26			
COT 2		MARCOS A. WELTER					11.165.220/0001-91		09/02/26			
COT 3		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)					76.995.380/0001-03		09/02/26			
COT 4												
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	VALOR R\$ Valor Global
1	ABOBORA CABOTIA: de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte deve ser bem desenvolvida, firme e compacta, tamanho médio. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	3,93	4,90	3,45	3,75	3,84	3,45	4,90	4,00	1.035,00
2	AÇAFRAO DA TERRA: tempero de uso culinário em pó, pacote 30gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pctes	50		4,90	5,32	4,49	4,73	4,49	5,32	4,86	224,50
3	ACHOCOLATADO EM PO: solúvel, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó. Cada 20 g deverá conter no mínimo 74 kcal, 17g de carboidratos, 0,7g de proteína, livre de gordura trans, 7 mg de sódio. Rico em vitaminas e fonte de ferro e cálcio. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo 700 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sugestões de marca: Apti, 3 corações. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	630	13,95	19,90	15,39	16,20	17,40	13,95	19,90	16,57	8.788,50
4	AÇUCAR BRANCO CRISTAL: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1200	19,90	17,90	17,84	16,97	17,23	17,23	19,90	18,37	20.676,00
5	ALFACE: espécie americano-crepa romana/lisa, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	150		9,90	8,00	8,47	8,79	8,00	9,90	8,79	1.300,00
6	ALHO: nacional, bulbo inteiro, boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar em perfeitas condições de conservação, livre de mofo e umidade, com odor característico. Acondicionado em caixas de papel. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	200	28,80	19,90	28,94	31,50	32,13	19,90	32,13	28,65	3.980,00
7	AMENDOIM, Amendoim cru, com casca vermelha (pele), constituído de grãos inteiros, sãos, limpos, seco, tipo 1, debulhado, de boa qualidade, livre de mofo e bolores, embalados pacotes 500 gramas. Deve atender às normas da ANVISA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	8,80	8,90	10,00	10,00	9,74	8,80	10,00	9,49	1.760,00
8	AMIDO DE MILHO: pó fino e branco, 100% amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem íntacta contendo 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	300	12,80	8,90	8,00	9,15	8,00	8,00	12,80	9,37	2.400,00
9	ARROZ BRANCO: polido, tipo 1, sem glúten, contendo grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da coção, devendo também apresentar coloração branca após cozimento. Embalagem pacotes integros de polietileno transparente de 5kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	300	19,90	17,90	17,35	17,60	17,17	17,17	19,90	17,98	5.151,00
10	ARROZ PARBOLIZADO: tipo 1, longo, fino constituído de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofo, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem pacotes integros de polietileno transparente de 5 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	1200	18,75	14,90	19,84	16,97	16,70	14,90	19,84	17,43	17.880,00
11	BALAS MASTIGAVEIS: Massa cremosa, macia, fácil de morder, sem apresentar rachaduras ou quebras, que derreta na boca, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja, maçã verde, pacote 0,600 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	50	12,50	14,90	10,92	14,37	10,18	10,18	14,90	12,61	509,00



12	BANANA CATURRA: in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras, com coloração própria. Livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 100 a 150 gramas a unidade acondicionada em caixa própria. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	15000	4,53	3,90	5,22	5,43	6,27	3,90	6,27	5,07	58.500,00
13	BATATA INGLESA OU MONALISA: nova, lavada, de primeira qualidade. Coloração própria. Livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, pesando entre 100 a 300 gramas a unidade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	4000	3,99	3,90	3,51	3,40	4,32	3,40	4,32	3,82	13.600,00
14	BATATA SALSA: ser bem desenvolvida, limpa, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	14,78	14,90	11,47	11,61	12,08	11,47	14,90	12,97	3.441,00
15	BEBIDA LACTEA: UHT sabor chocolate, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de leite integral e/ou leite reconstituído e soro de leite, adicionado de cacau em pó, açúcar, estabilizantes e aromatizantes. Deve apresentar sabor e aroma característicos de chocolate, sem sabor artificial residual intenso ou sabor "queimado". Caixa 200 ml. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	UND	1400	1,83	1,49	1,75	2,56	2,39	1,49	2,56	2,01	2.084,00
16	BETERRABA: de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, pesando entre 200 a 300 gramas; isenta de material terroso e mecos, acondicionadas em caixa própria. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	3,99	4,90	4,48	3,98	3,35	3,35	4,90	4,14	5.025,00
17	BISCOITO DE POLVILHO: tradicional, ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal. Pacote 300 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	600	24,80	19,90	16,50	19,83	23,01	16,50	24,80	20,81	9.900,00
18	BISCOITO DOCE: tipo (maizena, maria, leite ou coco) crocante, isento de soja e corantes artificiais, embalagem pacote 740gr, com 4 tiras internamente de 185g cada. Marcas sugeridas: PARATI, NINFA OU ISABELA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1300	12,88	14,90	17,24	12,32	11,33	11,33	17,24	13,73	14.729,00
19	BISCOITO DOCE: tipo rosca glacida, dueto (rosca de chocolate com glacê), embalagem 500 g. Marcas sugeridas: NINFA ou GERMANI. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1500	9,90	9,90	9,59	10,60	10,90	9,59	10,90	10,18	14.383,00
20	BISCOITO DOCE: tipo rosca, sabores variados: coco, chocolate, fubá, leite. Embalagem 500 g. Marcas sugeridas: PARATI, CASAREDO, MARILAN ou NINFA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	2500	7,99	9,90	9,59	7,99	8,85	7,99	9,90	8,86	19.975,00
21	BISCOITO SALGADO INTEGRAL: tipo cracker, Premium, fonte de fibras, pacote 400 gr. Com 2 tiras de 200 g. Marcas sugeridas: PARATI, NINFA, RENATA ou ISABELA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	300	9,75	7,90	9,75	9,31	8,37	7,90	9,75	9,10	2.370,00

22	BISCOITO SALGADO: com gergelim, tipo craker, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermentos químicos, pacote de 400 g contendo internamente 2 pacotes individuais de 200g cada. Marca sugerida: PARATI, RENATA ou ISABELA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	9,83	8,90	9,49	8,78	8,84	8,78	9,83	9,18	7.024,00
23	BISCOITO SALGADO: tipo água e sal ou cream cracker, crocante, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificantes e lecitina de soja, pacote 740 gr contendo internamente 4 tiras de 185 g cada. Marcas sugeridas: PARATI, NINFA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	13,83	14,90	7,69	8,00	9,50	7,69	14,90	10,79	6.152,00
24	BISCOITO SALGADO: tipo cracker, original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabisulfito de sódio) pacote com 360 gramas ou 3 pacotes 120 gramas cada. Marcas sugeridas: ÁGUILA, SALT PLUS, DUX GOLDEN ou VITARELLA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	2000	7,93	6,90	6,10	5,75	6,46	5,75	7,93	6,63	11.500,00
25	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, colhido recentemente, cor e aparência característica, em indícios de florescência. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniforme. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	KG	200	9,90	14,90	11,78	14,82	13,50	9,90	14,90	12,98	1.980,00
26	CAFE EM PÓ SOLÚVEL DESCAFEINADO: Café em pó ou granulado solúvel, descafeinado, de boa qualidade e solubilidade, composto por grãos genuínos, sadios e limpos. Processo de descafeinação eficiente (teor de cafeína não superior a 0,3%). Apresentação: Granulado ou pó solúvel (Spray Dried ou Aglomerado) de cor castanha homogênea. Embalagem em sachê ou vidro, selada, vidro de 40g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	1200	13,88	11,90	15,12	16,40	19,60	11,90	19,60	15,38	14.280,00
27	CAFE EM PÓ: tipo tradicional torrado e moído, torra clássica, embalado a vácuo, pacote 500 gramas, validade mínima 6 meses após o ato da entrega. Sugestões de marca: Pellé, Mellita, Piujo, Damasco ou 3 Corações. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1200	34,98	37,90	37,00	35,90	35,90	34,98	37,90	36,34	41.976,00
28	CANELA EM CASCA: utilizado para alimentação, embalagem 10 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	300	2,99	4,90	3,36	3,93	4,70	2,99	4,90	3,98	897,00



29	CANELA EM PÓ: aplicação alimentação, embalagem pacote de 35 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcde	300	6,98	7,90	5,34	6,19	5,93	5,34	7,90	6,47	1.602,00
30	CANJICA DE MILHO BRANCO: de primeira qualidade, deve conter na embalagem validade, data de fabricação. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcde	200	6,33	9,90	5,50	6,50	5,72	5,50	9,90	6,83	1.100,00
31	CANIQUINHA: moída (quadrinha), pacote de 500 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcde	150	4,90	4,90	4,49	5,30	4,50	4,49	5,30	4,82	673,50
32	CARNE BOVINA MOIDA: pouca gordura, fresca, tipo diamante, misturado, palato ou acém, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, acondicionada em embalagem plástica de 2 kg, atóxica, transparente e resistente. Certificado de inspeção sanitária atualizada. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	6000	34,98	29,90	30,54	28,98	30,60	28,98	34,98	31,00	173.880,00
33	CARNE BOVINA: in natura em pedaços (exceto costela, músculo, pescoço) resfriados, macia, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo (físicas, químicas e organolépticas), com no máximo 10% de ossos e gorduras. Deverá ser acondicionada em embalagem primária construída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos. Certificado de inspeção sanitária atualizada. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	4000	34,80	29,90	37,58	34,10	38,33	29,90	38,33	35,34	119.600,00
34	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA: congelada, sem dorso, de boa qualidade acondicionada em pacotes individuais de 1 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	8000	11,73	11,90	8,98	8,38	8,66	8,38	11,90	9,93	67.040,00
35	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (moído): fresca. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não devem apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem em polietileno, transparente, atóxica e resistente com no máximo 2 kg por pacote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	23,70	19,90	29,90	21,78	30,25	19,90	30,25	25,06	29.850,00

36	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso): congelada e sem tempero. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não devem apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem individuais primárias atóxica e resistente, com rotulagem constando data de validade e peso líquido de 1kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2600	21,90	17,90	19,31	19,97	19,37	17,90	21,90	19,69	46.540,00
37	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE SOBRECOXA: desossada, congelada, de boa qualidade acondicionada em pacotes entre 1 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	19,98	15,90	14,71	13,50	12,98	12,98	19,98	15,41	19.470,00
38	CARNE SUÍNA: apresentação sem osso, pele e gordura, resfriada ou congelada, cortada em cubos médios de aproximadamente 30 gramas. De boa qualidade, acondicionada em pacotes de 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deve ter certificado de inspeção sanitária atualizada. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	3000	19,98	19,90	18,03	19,78	19,03	18,03	19,98	19,35	54.090,00
39	CEBOLA: para consumo fresco, média, com diâmetro equatorial entre 74mm a 60 mm, com mais de 30% da superfície do bulbo coberta pelo catáfilo (película externa da cebola), não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente atóxica. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	2,83	3,90	2,74	2,60	3,06	2,60	3,90	3,03	5.200,00
40	CENOURA: vermelha alaranjada, de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, não fibrosa, isenta de material terroso e mofo. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	3,93	4,90	3,51	4,47	3,79	3,51	4,90	4,12	7.020,00
41	CHA DE CAMOMILA FLOR: embalagem 80gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcde	300		29,90	12,00	13,00	17,05	12,00	29,90	17,99	3.600,00
42	CHA DE ENDRO SEMENTE: embalagem 400g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcde	50		49,90	24,83	23,74		23,74	49,90	24,62	1.187,00



43	CHA DE ERVA DOCE SEMENTE: embalagem 400gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	50		49,90	34,63	37,89	40,07	34,63	49,90	40,63	1.732,50
44	CHA MATTE: tostado, sabores variados em sachê (saquinhos), embalagem 40gr. com 25 sachês. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	caixa	700	4,93	5,90	6,14	5,90	4,27	4,27	6,14	5,43	1.989,00
45	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, CACAU 50%, ingredientes: cacau em pó, açúcar, emulsificante: lecitina de soja (<i>grobacterium sp</i>) e aromatizante. Deve conter aproximadamente 88 kcal de cada 20 g do produto, 14 g de carboidratos, 1,7 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais das quais 0,7 g de gordura saturada e 3,3 g de fibras alimentares, embalagem plástica 1 kg. Na embalagem deve conter: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes etc... Sugestões de marca: APTI, HARALD. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200		49,90	34,17	31,31	27,03	27,03	49,90	31,61	1.410,00
46	CHOCOLATE GRANULADO. Chocolate granulado de alta qualidade, sabor intenso de chocolate, macio e sem brilho excessivo de gordura (tipo confeitaria/brigadeiro gourmet). Formato uniforme (granulado de confeitaria), cor marrom escuro, isento de grumos, não crocante, sem sabor de gordura vegetal hidrogenada. pacote 500 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	10		29,90	17,98	21,99	16,39	16,39	29,90	21,62	165,90
47	CHOCOLATE, TIPO BOMBOM, com recheio cremoso, tipo waffle crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto. Pacote 0,900 g, contendo aproximadamente 45 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	40	59,92	59,90	44,90	53,63	41,90	41,90	59,92	52,45	1.676,00
48	COCO RALADO SECO: aplicação culinária em geral, pacote 1 kg, validade mínima 6 meses após o ato da entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	50	39,90	59,90	46,00	40,82	30,56	30,56	59,90	43,44	1.528,00
49	COLORAU TEMPERADO: colorífico em pó fino e homogêneo, temperado, ingredientes: fubá, urucum, óleo de soja, sal, alho, hortelã, manjerico, cominho e orégano. Na embalagem deve conter: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes etc., em polietileno contendo 400 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	8,75	9,90	8,89	7,70	10,00	7,70	10,00	9,05	1.540,00
50	COLORAU: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 500g. Na embalagem deve conter: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes, etc. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	8,93	8,90	7,55	8,90	7,80	7,33	8,93	8,42	3.020,00

51	CRÁVO DA ÍNDIA: aspecto físico granulado – aplicação culinária em geral, pacotes 300 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	80		49,90	32,10	24,99	48,30	24,99	49,90	38,82	1.999,20
52	CREME DE LEITE (nata), gordura natural do leite homogeneizado, teor de gordura 45%, sem adição de espessantes (amido, carragena), conservantes, corantes ou gorduras vegetais hidrogenadas. embalagem pote plástico, material atóxico 300 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pote	280	13,85	11,90	14,56	14,27	12,45	11,90	14,56	13,41	3.332,00
53	CUCA SEM RECHEIO: confeccionado no dia, macia, produzida a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Embalagem: deve ser plástico transparente, atóxico, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D'Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	100	14,80	14,90	16,45	13,11	18,60	13,11	18,60	15,57	1.311,00
54	EMBALAGEM PARA PRESENTE (SACO), material: polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20 cm x 29 cm. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	1300			1,60	2,16	2,60	1,60	2,60	2,12	2.080,00
55	EMBALAGEM PLÁSTICA, rolo com 100 unidades, capacidade 5kg, para uso em freezer e micro-ondas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	150	12,55	9,90	7,38	10,99	10,99	7,38	12,55	10,34	1.107,00
56	EMBALAGEM PLÁSTICA, rolo com 100 unidades, capacidade 7kg, para uso em freezer e micro-ondas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	150	12,35	14,90	12,99	11,34	7,60	7,60	14,90	11,86	1.140,00
57	ERVILHA: em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro e data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem lata de 2 kg. Embalagem deve constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	30	36,30	39,90	49,80	28,30	31,21	28,30	49,80	37,14	849,00
58	EXTRATO DE TOMATE: ingrediente básico tomate, açúcar e sal, prazo de validade mínima 6 meses após o ato entrega, embalagem lata 850gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	1200	14,98	17,90	16,85	15,40	16,16	14,98	17,90	16,26	17.976,00
59	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	100	9,85	9,90	9,90	9,25	9,00	9,00	9,90	9,58	900,00



60	FARINHA DE MILHO – FUBÁ: fina, de cor amarela, tipo 1, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: fubá amarelo, ferro e ácido fólico. Embalagem de polietileno transparente de 5 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	23,85	19,90	23,00			19,90	23,85	22,25	7.960,00
61	FARINHA DE MILHO (BUJ): fiavelado, amarelo, embalagem 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	150	8,75	15,90	7,49	7,10	8,48	7,10	11,90	9,54	1.045,00
62	FARINHA DE TAPIOCA: produzido a partir da fécula de mandioca, hidratada, semipronta, pacote 500gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	9,90	9,90	9,35	7,00	7,07	7,00	9,90	8,64	1.400,00
63	FARINHA DE TRIGO: mistura pronta para pão francês, branca, especial. Embalagem íntegra de 25kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	40		89,90	78,98	74,82	85,16	74,82	89,90	81,72	2.992,80
64	FARINHA DE TRIGO: sem fermento, branca, especial, embalada em sacos de papel limpos, não violados, resistente de 5 kg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	900	16,85	17,90	15,96	13,81	16,37	15,81	17,90	16,56	14.229,00
65	FEIJÃO PRETO: tipo 1, seco. Isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem de polietileno transparente de 1 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	6,55	9,90	6,56	5,35	5,70	5,35	9,90	6,81	8.025,00
66	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: alto poder de fermentação, cor branco pérola e odor característicos, embalagem 500gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	50		9,90	8,53	8,64	8,65	8,53	9,90	8,93	426,50
67	FERMENTO BIOLÓGICO: seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo. Embalagem rotulada de 125gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	150	13,88	9,90	9,80	8,87	7,95	7,95	13,88	10,08	1.192,50
68	FERMENTO QUÍMICO: apresentação em pó, aplicação para bolo, massas e doces. Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem primária: de material próprio para conter alimentos, de 250 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	700	14,85	9,90	8,89	10,07	10,90	8,89	14,85	10,92	6.223,00
69	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE: de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (a partir de 6 meses). Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Lata com 400 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	25	84,50		93,00	87,75	88,30	87,75	94,50	90,89	2.193,75
70	FORMULA INFANTIL: de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (a partir de 6 meses). Na embalagem devem constar as características do produto. Lata com 800 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	130	89,90		120,57	90,00	97,44	89,50	120,57	99,48	11.687,00
71	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, folha dupla, tamanho 30x33cm, pacote com 50 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	700	3,95	4,90	5,02	5,31	4,59	3,95	5,31	4,75	2.765,00
72	IOGURTE: pronto para beber, ingredientes leite íntegro, polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizado, sabores (coco e morango). Embalagem plástica de 1 litro. Marca sugerida: FRIMESA, BATAVO, VIGOR ou NESTLE. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	3000	9,90	9,90	9,46	9,50	11,81	9,46	11,81	10,11	28.380,00
73	LARANJA BAHIA: de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em recipiente próprio. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	9,90	12,90	15,07	12,99	9,48	9,48	15,07	12,07	18.960,00
74	LARANJA PERA: tipo exportação, doce, de ótima qualidade, madura, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em recipiente próprio. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	5000	5,45	4,90	5,42	6,30	6,00	4,90	6,30	5,61	24.500,00
75	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, lactose, embalagem 395gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	220	7,98	6,90	7,80	6,27	6,56	6,27	7,98	7,10	1.379,40
76	LEITE EM PÓ INTEGRAL: características: leite íntegro instantâneo, lecitina (emulsificante), fonte de ferro, zinco, vitamina A.C e D. Embalagem íntacta, flexíveis de políester metalizado/polietileno contendo: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes etc., contendo 800 gramas de peso líquido. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	100	34,99	37,90	36,87	34,70	33,46	33,46	37,90	35,58	3.346,00
77	LEITE INTEGRAL: líquido, ultrapasteurizado (ultr), íntegro ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% de gordura. Caixa longa vida, com 1 litro, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº12, de 01/01/01 da ANVISA/MS. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	litro	3000	4,95	4,90	4,95	4,45	4,96	4,45	4,96	4,84	13.350,00



78	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: líquido, tipo A, natural, sem conservantes. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. EMBALAGEM E PESO: O produto deverá estar refrigerado, ser embalado hermeticamente fechado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, leitoso, pesando, 1 (um) litro (saco). Embalagem íntegra e sem furos. ROTULAGEM: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do latcinio, constando obrigatoriamente registrado no SISP; Número de registro do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura); Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento; Embalagem de 1 litro. Entrega semanal, parcelada para o ano de 2025. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	litro	18000	5,98	7,90	7,50	7,57		5,98	7,90	7,66	107.640,00
79	LEITE ZERO LACTOSE: líquido, ultrapasteurizado (ultr), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% de gordura. Causa longa vida, com 1 litro, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº12, de 01/01/01 da ANVISA/MS. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	1000	6,45	5,90	7,19	5,63		5,63	7,19	6,30	5.650,00
80	LENTILHA: classe média, de primeira qualidade, constituída de no mínimo, 95% de grãos íntegros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Pacote com 500 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	12,50	9,90	8,51	10,75	9,15	8,51	12,50	10,16	1.702,00
81	LINGUIÇA DE FRANGO 100%: Produto elaborado exclusivamente com carne e gordura de frango, sem a adição de espécies de carne ou gordura (suína), Isenta de glúten e, preferencialmente, com baixo teor de sódio e gordura. Não deve conter conservantes ou aditivos químicos em excesso que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente e hermeticamente fechada. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	19,90	19,90	19,98	20,50	19,00	19,00	20,50	19,86	5.700,00

82	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente 180gr gramas a unidade. Deve estar fisiologicamente bem desenvolvida e formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas em caixas de 18 kg cada, com separador de papel entre as frutas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	8000	12,55	12,90	12,05	12,00	11,49	11,49	12,90	12,20	91.950,00
83	MACARRÃO: tipo alfabeto, com ovos, produzida com farinha tipo 1 pura e livre de impurezas. Especial para a alimentação de crianças. Embalagem de 500 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	8,75	9,90	9,30	9,00	10,00	8,75	10,00	9,39	1.750,00
84	MACARRÃO: tipo cabelo de anjo, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	7,90	9,90	9,10	8,58	8,94	7,90	9,90	8,83	3.160,00
85	MACARRÃO: tipo conchinha, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	6,55	7,90	6,95	8,40	8,88	6,55	8,88	7,74	2.620,00
86	MACARRÃO: tipo espagete, com ovos, seco, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans e sódio. Embalagem plástica de 1 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	600	9,90	7,90	7,19	7,80	6,51	6,51	9,90	7,86	3.906,00
87	MACARRÃO: tipo ninho ou talharim, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	600	6,99	9,90	6,99	6,63	7,20	6,63	9,90	7,55	3.990,00
88	MACARRÃO: tipo pai/padre nosso, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	6,55	7,90	6,44	6,99	7,99	6,44	7,99	7,17	2.576,00
89	MACARRÃO: tipo parafuso ou pene, com ovos, seco, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans e sódio. Embalagem plástica de 3 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	27,80	24,90	21,86			21,86	27,80	24,85	17.488,00



90	MAMÃO FORMOSA: de primeira qualidade, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, tamanho médio, pesando entre 1000 a 1500 gramas a unidade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	3000	11,83	9,90	10,98	11,03	9,30	9,30	11,83	10,61	27.900,00
91	MANGA TOMMY: de primeira qualidade, aspecto globoso, maduros, com cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesão de origem física, acondicionado em embalagem própria. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	7,83	7,90	7,41	9,00	7,40	7,40	9,00	7,91	14.800,00
92	MANTEIGA: de primeira qualidade, ingredientes básicos, creme de leite pasteurizado, maturado, cloreto de sódio, embalagem papel ou pote contendo aproximadamente 500 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	400	21,30	19,90	14,99	17,10	14,99	14,99	21,30	17,70	5.996,00
93	MASSA PARA LASANHA: massa de semola com ovos, utilizada para fazer lasanhas, embalagem caixa com 500 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	cx	200		11,90	11,60	9,89	11,64	9,89	11,90	11,26	1.978,00
94	MELANCIA: madura, tamanho regular de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, gorda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 kg cada. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	12000	3,33	2,90	2,30	3,22	3,02	2,30	3,33	3,00	27.600,00
95	MELÃO AMARELO, maduro, livre de sujidades e partes deterioradas, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando em média 2 a 4 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1000	8,73	7,90	6,80	7,23	7,41	6,80	8,73	7,62	6.800,00
96	MELHORADOR DE FARINHA: Melhorador de farinha de trigo em pó, destinado a padronização e otimização da qualidade da farinha, promovendo maior estabilidade da massa, melhor tolerância a fermentação, aumento do volume do pão e melhor textura. Aspecto pó fino e homogêneo, cor branca ou levemente amarelada, odor característico, isento de odores estranhos, solubilidade dispersível em farinha. Acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente e identificável, contendo informações de lote, data de fabricação, data de validade, composição e instruções de uso. Embalagem de 500 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	20		14,90	16,50	17,63	15,37	14,90	17,63	16,15	296,00
97	MILHO PARA PIPOCA: gold ou premium, tipo 1, embalados em plásticos atóxicos, transparente, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo e validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem: 500 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	6,33	5,90	6,00	4,93	3,13	4,93	6,33	5,71	3.980,00
98	MILHO VERDE: cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, lata contendo 2,6 kg peso líquido e 1,7 kg drenado. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data da entrega. Na embalagem deve constar o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	100	29,90	49,90	32,78			29,90	49,90	37,33	2.990,00
99	MINI OVINHOS DE CHOCOLATE AO LEITE, ovinhos de boa qualidade, macios (sem recheio cremoso para maior durabilidade), elaborados à base de manteiga de cacau e sólidos de leite, garantindo sabor cremoso e odor característico de chocolate ao leite. Pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	30		19,90	22,33	24,56	24,50	19,90	24,56	22,82	597,00
100	MINI PAO FRANCES: pesando em média 30 gramas. Fresco confeccionado no dia. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	200	11,98	14,90	19,96	13,90	13,90	11,98	19,96	13,73	2.396,00
101	MORTADELA DE FRANGO: sem cubos de gordura, validade mínima 90 dias, embalagem tubular 2,5 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	20	34,75	34,90	32,50	31,00	34,30	31,00	34,90	33,49	620,00
102	ÓLEO VEGETAL: de soja refinado, 100 % natural. Embalagem com até 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	3200	8,93	8,90	7,80	8,00	7,80	7,80	8,93	8,29	24.960,00
103	OREGANO DESIDRATADO: deve possuir data de fabricação e validade. Embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem atóxica transparente de 100 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	19,90	24,90	27,35	25,17	20,46	19,90	27,35	23,60	3.980,00
104	OVOS DE GALINHA: vermelho, classe A, tamanho grande: de 50 a 55 gramas a unidade. Validade de 20 dias após o ato da entrega. Embalagem caixa com 12 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	dz	1500	8,73	8,90	7,73	8,90	8,48	7,73	8,90	8,56	11.625,00



105	PAO DE FORMA: fadado, fresco, macio, fadas finas, confeccionado no dia, com data de validade expressa na embalagem. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1000	12,90	14,90	14,90	18,63	18,77	12,90	18,77	16,00	12.900,00
106	PÃO DE TRIGO, TIPO CASEIRINHO, unidade de aprox. 60 gramas cada, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem atóxica, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	3000	12,90	14,90	21,07	19,93	15,43	12,90	21,07	14,83	38.700,00
107	PÃO FRANCÊS: unidade de aprox. 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	12,90	12,90	15,94	14,12	13,56	12,90	15,94	13,88	25.800,00
108	PÃO HOT DOG: de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Fresco, macio, feito no dia da entrega. Serão rejeitados pães moles, mal assados, queimados, amassados, achatados emborachados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2500	12,90	14,90	19,50	16,38	15,40	12,90	19,50	15,79	32.250,00
109	PAPEL ALUMÍNIO, rolo com 7,5m x 45cm. Papel alumínio de alta resistência, primeira qualidade, apropriado para culinária, indicado para forrar assadeiras, embalar alimentos quentes ou frios (congelamento), garantindo a retenção de umidade, aroma e temperatura. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	300	8,53	7,90	6,95	8,93	7,70	6,95	9,53	8,21	2.083,00
110	PAPEL TOALHA para cozinha, pacote com 2 rolos. Interfolhada, 3 dobras (intercalada). Cor: Branca, alva, com textura gofrada (maciez). Elevada resistência à tração e resistência à umidade (não desmanchar facilmente ao uso). Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	500	6,90	7,90	7,23	7,00	6,95	6,90	7,90	7,20	3.450,00
111	PERA: Pera, in natura, 1ª qualidade, tipo/variety Williams ou Portuguesa, casca lisa, polpa macia e suculenta, fresca e sã, de tamanho médio a grande, isenta de sujidades, parasitas, larvas, perfurações ou partes amolecidas/escurecidas. Deve apresentar cor e sabor característicos da espécie. Embalagem apropriada, higiênica e resistente. Acondicionada em caixas resistentes, atóxicas, que protejam o produto contra danos no transporte. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	12,90	14,90	13,20	13,04	13,43	12,90	13,04	13,90	3.870,00
112	PINHAO: Maturação: Deve ser maduro, com coloração marrom-intenso ou castanho, indicando maturação completa. Proibida a entrega de pinhão imaturo (casca verde-amarelada ou "pinhão verde"), que é impróprio para consumo. Fim ao toque (sem ser macio ou chocho), com brilho na casca, inteiros, sem ferimentos, cortes, aberturas na casca (furos) ou ataque de brocas (Cyrtus araucariorum). Embalagem: Acondicionados em sacos de rafia, polipropileno ou rede (tipo cebola) que permitam a ventilação, limpos e resistentes, permitindo transporte seguro. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	34		14,90	16,00	14,61	15,99	14,61	16,00	15,38	496,74
113	PIPOCA DOCE, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g. Deve apresentar alto grau de crocância, sem pedaços murchos. Sabor e Odor: Característico da pipoca doce caramelizada, sabor agradável, isento de ranço, queimado ou sabores estranhos. Aspecto: Grãos inteiros ou quase inteiros, uniformemente caramelizados, com cobertura homogênea e cor uniforme (geralmente rosada/avermelhada ou caramelo). Embalagem deve conter obrigatoriamente nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação da marca/fabricante, data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	1400	1,75	4,90	2,80	2,99	2,93	1,75	4,90	3,07	2.450,00
114	POLPA DE FRUTA (sabores: ABACAXI, LARANJA, LARANJA COM ACEROLA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO): composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã; rendimento: cada 01kg fixa-se de 04 a 06 litros de suco. Isento de fragmentos das partes não comestíveis e de resíduos orgânicos, sem adição de açúcar, sem conservantes, aromatizantes e outros aditivos; cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18° C; pacotes de 1 kg. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Necessariamente, conforme a legislação vigente, registrado junto ao MAPA (Ministério da Agricultura). Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2500		34,90	24,00	22,12	20,88	20,88	34,90	25,48	52.200,00



115	POLVILHO AZEDO: fécula de mandioca, tipo 1, 100% natural. Com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote 500gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcste	500	4,93	6,90	7,48	7,63	6,99	4,93	7,63	6,79	2.475,00
116	QUEIJO MUSARELLA: fatiado e separado por entrefolhas plásticas entre as fatias, primeira qualidade, peças em média de 4 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	350	34,75	39,90	58,48	46,93	55,97	34,75	58,48	47,61	12.162,50
117	QUEIJO MUSARELLA: peça inteira, primeira qualidade, peças em média de 4 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	500	32,98	34,90	41,60	34,18		32,98	41,60	28,73	16.490,00
118	REPOLHO VERDE: tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, folhas compactas, consistência firme, devem estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e acondicionadas em caixas próprias. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1200	2,83	4,90	4,90	3,16	6,59	2,83	6,59	4,88	3.420,00
119	ROLO BOBINA PAPEL FILME PVC, 38 X 100 metros. Filme de PVC Escrivível (Filme Plástico), atóxico, inodoro e transparente. Alta aderência (stretching), resistência a rasgos, não tóxico, livre de Bisfenol A (BPA Free). Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	10		49,90	37,00	38,28	36,50	36,50	49,90	40,42	365,00
120	SAGU: sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado, tipo 1, branco. Acondicionado em unidade de 500g, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcste	400	7,55	7,90	6,90	7,33	5,76	5,76	7,90	7,09	2.304,00
121	SAL IODADO: refinado, não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas, embalagens de polietileno transparente de 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcste	700	3,23	3,90	2,80	3,05	3,04	2,80	3,90	3,21	1.960,00
122	SALGADINHO DE TRIGO, tipo bolinha. Produto de primeira linha, crocante, isento de sujeiras, parasitas, larvas ou embalagens violadas. Bolinhas de tamanho uniforme, sem apresentar excesso de óleo, quebra-quebra ou queimadas. Embalagem, pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon. Embalagem deve conter obrigatoriamente: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação da marca/fabricante, data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	1400	1,98	2,00	1,68	1,40	1,72	1,40	2,00	1,76	1.960,00
123	SALSICHA DE FRANGO: Produto cárneo industrializado, cozido, embutido em envoltório natural ou artificial, obtido a partir de carnes de aves (frango) e carne mecanicamente separada (CMS) de aves, adicionado ou não de miúdos comestíveis de aves e gorduras, ingredientes e aditivos autorizados, submetido a processamento tecnológico adequado. Exclusivamente de origem avícola (frango), vedada a adição de qualquer tipo de carne, miúdos ou gordura suína. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local e a origem do produto, peso, dados nutricionais, data de embalagem, e data de vencimento. Deve ser entregue embalagem 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	100	14,55	12,90	14,50	14,90	14,49	12,90	14,90	14,27	1.290,00
124	SALSICHA: tipo Viena, devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos. Não deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local e a origem do produto, peso, data de embalagem, e data de vencimento. Deve ser entregue embalagem 3kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	500	11,83	39,90	29,17	29,83	44,93	11,83	44,93	31,14	5.925,00
125	SUCO DE LARANJA INTEGRAL: 100% suco natural de laranja, sem adição de açúcar e conservantes, sabor e coloração característicos da fruta. Embalagem plástica contendo 3 litros, validade mínima 3 meses a partir da data de entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	umd	300		59,90	42,00	45,00	37,00	37,00	59,90	45,98	11.100,00
126	TEMPERO DESIDRATADO (OREGANO): embalagem 300gr, validade mínima 3 meses após o ato da entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcste	50		59,90	40,29	35,50		35,50	59,90	45,23	1.775,00
127	TEMPERO DESIDRATADO: (cebola salta e alho) embalagem 300 gramas, validade mínima 3 meses após o ato da entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcste	200		49,90	40,29	49,00		40,29	49,90	46,40	8.058,00
128	TOMATE: Tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade, maduro, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho médio, pesando de 100 a 200 gramas a unidade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	4000	8,91	9,90	9,83	9,64	9,00	8,91	9,90	9,46	35.640,00
129	TOUCA DESCARTAVEL: com elástico duplo, cor branca, em polipropileno, tamanho único, pacote com 100 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcste	100	19,90	19,90	13,89	13,40	13,89	13,40	19,90	16,20	1.340,00
130	UVA NIAGARA: rosada ou branca, apropriada para o consumo in natura, aspecto globoso, com grãos bem formados firmes e intactos, isento de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos ou sujidades, acondicionada em caixa de papel apropriada. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	500		14,90	12,50	15,43	14,20	12,50	15,43	14,26	6.250,00



131	VINAGRE: 100% fermentado acético de maçã e água, produzido a partir da fermentação da maçã, acidez 4,2%, embalagem 750 ml. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	UND	500		5,90	5,80	6,35	5,25	5,25		5,88	2.625,00
											TOTAL	1.695.050,29
FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ: 1 - Banco Nacional de Compras; 2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias; 3 - Câmara Municipal de Figueirão/MS; 4 - Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste/PR; 5 - Compras BR; 6 - Compras CE; 7 - Compras.gov.br; 8 - Licita + Brasil; 9 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0; 10 - Licitar Digital; 11 - Município de Arroio Trinta; 12 - Portal de Compras Públicas; 13 - Portal Nacional de Contratações Públicas; 14 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP; 15 - Prefeitura Municipal de Camapuã/MS; 16-Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR; 17 - Prefeitura Municipal de Dourado/SP; 18 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS; 19 - Prefeitura Municipal de Guaiçara/PR; 20 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR; 21 - Prefeitura Municipal de Planalto/PR; 22 - Prefeitura Municipal de São João/PR; 23-Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR; 24 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR; 25 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR; 26 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR; 27 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT; 28 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR; 29 - Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão/PR; 30 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.												
Responsável pela cotação			APROVAÇÃO:									
LIOMAR SIEGA			☒ LICITAÇÃO									
OBS.: FORAM ENVIADAS PESQUISAS DE PREÇOS PARA VÁRIAS EMPRESAS, PORÉM APENAS DUAS NOS RESPONDERAM A PESQUISA, CONFORME CÓPIAS DE EMAIL EM ANEXO. DESTA FORMA FIZ MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS PARA COMPARAR A CESTA DE PREÇOS, E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.												
São Jorge D'Oeste, 12 de fevereiro de 2026.												
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL												

9.2.2 Do Mapa acima, elaborado pelo servidor LIOMAR SIEGA, nomeado competente pela Portaria nº 2735/2025, extrai-se que:

ITEM	COD. EQUIP.	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
1	67935	ABÓBORA CABOTIÁ: de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte deve ser bem desenvolvida, firme e compacta, tamanho médio. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
2	67937	AÇAFRÃO DA TERRA: tempero de uso culinário em pó, pacote 30gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pctes	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
3	67943	ACHOCOLATADO EM PÓ: solúvel, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó. Cada 20 g deverá conter no mínimo 74 kcal, 17g de carboidratos, 0,7g de proteína, livre de gordura trans, 7 mg de sódio. Rico em vitaminas e fonte de ferro e cálcio. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo 700 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sugestões de marca: Apti, 3 corações. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	630	R\$ 13,95	R\$ 8.788,50



4	67944	AÇUCAR BRANCO CRISTAL: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1200	R\$ 17,23	R\$ 20.676,00
5	67946	ALFACE: espécie americano-crespa/romana/lisa, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
6	67947	ALHO: nacional, bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar em perfeitas condições de conservação, livre de mofo e umidade, com odor característico. Acondicionado em caixas de papel. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
7	68181	AMENDOIM, Amendoim cru, com casca vermelha (pele), constituído de grãos inteiros, são, limpos, seco, tipo 1, debulhado, de boa qualidade, livre de mofo e bolores, embalados pacotes 500 gramas. Deve atender às normas da ANVISA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
8	67948	AMIDO DE MILHO: pó fino e branco, 100% amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem intacta contendo 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00



9	67950	ARROZ BRANCO: polido, tipo 1, sem glúten, contendo grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca após cozimento. Embalagem pacotes íntegros de polietileno transparente de 5kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	300	R\$ 17,17	R\$ 5.151,00
10	67953	ARROZ PARBOLIZADO: tipo 1, longo, fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem pacotes íntegros de polietileno transparente de 5 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	1200	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00
11	68182	BALAS MASTIGÁVEIS: Massa cremosa, macia, fácil de morder, sem apresentar rachaduras ou quebras, que derrete na boca, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja, maçã verde, pacote 0,600 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	Pcte	50	R\$ 10,18	R\$ 509,00
12	67957	BANANA CATURRA: in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 100 a 150 gramas a unidade acondicionada em caixa própria. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	15000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
13	67959	BATATA INGLESA OU MONALISA: nova, lavada, de primeira qualidade. Coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, pesando entre 100 a 300 gramas a unidade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
14	67960	BATATA SALSA: ser bem desenvolvida, limpa, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	R\$ 11,47	R\$ 3.441,00



15	68183	BEBIDA LACTEA: UHT sabor chocolate, de boa qualidade, produto obtido a partir da mistura de leite integral e/ou leite reconstituído e soro de leite, adicionado de cacau em pó, açúcar, estabilizantes e aromatizantes. Deve apresentar sabor e aroma característicos de chocolate, sem sabor artificial residual intenso ou sabor "queimado". Caixa 200 ml. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	UND	1400	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00
16	67962	BETERRABA: de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, pesando entre 200 a 300 gramas; isenta de material terroso e mofo, acondicionadas em caixa própria. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	R\$ 3,35	R\$ 5.025,00
17	67963	BISCOITO DE POLVILHO: tradicional, ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovos, leite e sal. Pacote 300 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
18	67965	BISCOITO DOCE: tipo (maisena, maria, leite ou coco) crocante, isento de soja e corantes artificiais, embalagem pacote 740gr, com 4 tiras internamente de 185g cada. Marcas sugeridas: PARATI, NINFA OU ISABELA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1300	R\$ 11,33	R\$ 14.729,00
19	67966	BISCOITO DOCE: tipo rosca glaciada, dueto (rosca de chocolate com glacê), embalagem 500 g. Marcas sugeridas: NINFA ou GERMANI. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1500	R\$ 9,59	R\$ 14.385,00
20	67967	BISCOITO DOCE: tipo rosca, sabores variados: coco, chocolate, fubá, leite. Embalagem 500 g. Marcas sugeridas: PARATI, CASAREDO, MARILAN ou NINFA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	2500	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00
21	67969	BISCOITO SALGADO INTEGRAL: tipo cracker, Premium, fonte de fibras, pacote 400 gr. Com 2 tiras de 200 g. Marcas sugeridas: PARATI, NINFA, RENATA ou ISABELA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00



22	67973	BISCOITO SALGADO: com gergelim, tipo craker, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermentos químicos, pacote de 400 g contendo internamente 2 pacotes individuais de 200g cada. Marca sugerida: PARATI, RENATA ou ISABELA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00
23	67970	BISCOITO SALGADO: tipo água e sal ou cream cracker, crocante, ingredientes básicos farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificantes e lecitina de soja, pacote 740 gr contendo internamente 4 tiras de 185 g cada. Marcas sugeridas: PARATI, NINFA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	R\$ 7,69	R\$ 6.152,00
24	67972	BISCOITO SALGADO: tipo cracker, original, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio) pacote com 360 gramas ou 3 pacotes 120 gramas cada. Marcas sugeridas: ÁGUIA SALT PLUS, DUX GOLDEN ou VITARELLA. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	2000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
25	67976	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, colhido recentemente, cor e aparência característica, em indícios de florescência. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho e coloração uniforme. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	KG	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
26	67978	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL DESCAFEINADO: Café em pó ou granulado solúvel, descafeinado, de boa qualidade e solubilidade, composto por grãos genuínos, sadios e limpos. Processo de descafeinação eficiente (teor de cafeína não superior a 0,3%). Apresentação: Granulado ou pó solúvel (Spray Dried ou Aglomerado) de cor castanha homogênea. Embalagem em sachê ou vidro, selada, vidro de 40g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	1200	R\$ 11,90	R\$ 14.280,00



27	67979	CAFÉ EM PÓ: tipo tradicional torrado e moído, torra clássica, embalado a vácuo, pacote 500 gramas, validade mínima 6 meses após o ato da entrega. Sugestões de marca: Pellé, Mellita, Pilão, Damasco ou 3 Corações. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	1200	R\$ 34,98	R\$ 41.976,00
28	67981	CANELA EM CASCA: utilizado para alimentação, embalagem 10 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
29	67982	CANELA EM PÓ: aplicação alimentação, embalagem pacote de 35 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	300	R\$ 5,34	R\$ 1.602,00
30	67980	CANJICA DE MILHO BRANCO: de primeira qualidade, deve conter na embalagem validade, data de fabricação. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
31	67983	CANJIQUINHA: moída (quirerinha), pacote de 500 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50
32	67984	CARNE BOVINA MOÍDA: pouca gordura, fresca, tipo dianteira, músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, acondicionada em embalagem plástica de 2 kg, atóxica, transparente e resistente. Certificado de inspeção sanitária atualizada. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	6000	R\$ 28,98	R\$ 173.880,00
33	67985	CARNE BOVINA: in natura em pedaços (exceto costela, músculo, pescoço) resfriados, macia, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo (físicas, químicas e organolépticas), com no máximo 10% de ossos e gorduras. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos. Certificado de inspeção sanitária atualizada. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	4000	R\$ 29,90	R\$ 119.600,00



34	67986	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA: congelada, sem dorso, de boa qualidade acondicionada em pacotes individuais de 1 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	8000	R\$ 8,38	R\$ 67.040,00
35	67989	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (moído): fresca. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não devem apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagens em polietileno, transparente, atóxico e resistente com no máximo 2 kg por pacote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	R\$ 19,90	R\$ 29.850,00
36	67991	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso): congelada e sem tempero. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não devem apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagens individuais primárias atóxico e resistente, com rotulagem constando data de validade e peso líquido de 1kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2600	R\$ 17,90	R\$ 46.540,00
37	67988	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE SOBRECOXA: desossada, congelada, de boa qualidade acondicionada em pacotes entre 1 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	R\$ 12,98	R\$ 19.470,00



38	67992	CARNE SUÍNA: apresentação sem osso, pele e gordura, resfriada ou congelada, cortada em cubos médios de aproximadamente 30 gramas. De boa qualidade, acondicionada em pacotes de 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ou produto que sejam impróprios para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deve ter certificado de inspeção sanitária atualizada. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	3000	R\$ 18,03	R\$ 54.090,00
39	67995	CEBOLA: para consumo fresco, média, com diâmetro equatorial entre 74mm a 60 mm, com mais de 30% da superfície do bulbo coberta pelo catafilo (película externa da cebola), não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente atóxica. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
40	67996	CENOURA: vermelha alaranjada, de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, não fibrosa, isenta de material terroso e mofo. Deverá ser entregue em kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00
41	67998	CHÁ DE CAMOMILA FLOR: embalagem 80gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
42	67999	CHÁ DE ENDRO SEMENTE: embalagem 400g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	50	R\$ 23,74	R\$ 1.187,00
43	68001	CHÁ DE ERVA DOCE SEMENTE: embalagem 400gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	50	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
44	68005	CHA MATTE: tostado, sabores variados em sachê (saquinhos), embalagem 40gr, com 25 sachês. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	caixa	700	R\$ 4,27	R\$ 2.989,00



45	67993	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, CACAU 50%, ingredientes: cacau em pó, açúcar, emulsificante: lecitina de soja (<i>agrobacter ium sp</i>) e aromatizante. Deve conter aproximadamente 88 kcal da cada 20 g do produto, 14 g de carboidratos, 1,7 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais das quais 0,7 g de gordura saturada e 3,3 g de fibras alimentares, embalagem plástica 1 kg. Na embalagem deve conter: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes etc... Sugestões de marca: APTI, HARALD. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
46	68184	CHOCOLATE GRANULADO, Chocolate granulado de alta qualidade, sabor intenso de chocolate, macio e sem brilho excessivo de gordura (tipo confeitaria/brigadeiro gourmet). Formato uniforme (granulado de confeitaria), cor marrom escuro, isento de grumos, não crocante, sem sabor de gordura vegetal hidrogenada. , pacote 500 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	10	R\$ 16,59	R\$ 165,90
47	68185	CHOCOLATE, TIPO BOMBOM, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto. Pacote 0,900 g, contendo aproximadamente 45 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	40	R\$ 41,90	R\$ 1.676,00
48	68015	COCO RALADO SECO: aplicação culinária em geral, pacote 1 kg, validade mínima 6 meses após o ato da entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	50	R\$ 30,56	R\$ 1.528,00
49	68017	COLORAU TEMPERADO: colorífico em pó fino e homogêneo, temperado, ingredientes: fubá, urucum, óleo de soja, sal, alho, hortelã, manjerição, cominho e orégano. Na embalagem deve conter: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes etc., em polietileno contendo 400 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
50	68016	COLORAU: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 500g. Na embalagem deve conter: data fabricação, data validade,	pcte	400	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00



		informações nutricionais, ingredientes, etc. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.				
51	68018	CRAVO DA INDIA: aspecto físico granulado – aplicação culinária em geral, pacotes 300 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
52	68002	CREME DE LEITE (nata), gordura natural do leite homogeneizado, teor de gordura 45%, sem adição de espessantes (amido, carragena), conservantes, corantes ou gorduras vegetais/hidrogenadas. embalagem pote plástico, material atóxico 300 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pote	280	R\$ 11,90	R\$ 3.332,00
53	68019	CUCA SEM RECHEIO: confeccionado no dia, macia, produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Embalagem: deve ser plástico transparente, atóxico, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	100	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00
54	68186	EMBALAGEM PARA PRESENTE (SACO), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20 cm x 29 cm. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	1300	R\$ 1,60	R\$ 2.080,00
55	68020	EMBALAGEM PLÁSTICA, rolo com 100 unidades, capacidade 5kg, para uso em freezer e micro-ondas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	150	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00
56	68021	EMBALAGEM PLÁSTICA, rolo com 100 unidades, capacidade 7kg, para uso em freezer e micro-ondas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
57	68022	ERVILHA: em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro e data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem lata de 2 kg. Embalagem deve constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	30	R\$ 28,30	R\$ 849,00



58	68024	EXTRATO DE TOMATE: ingrediente básico tomate, açúcar e sal, prazo de validade mínima 6 meses após o ato entrega, embalagem lata 850gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	1200	R\$ 14,98	R\$ 17.976,00
59	68025	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
60	68027	FARINHA DE MILHO – FUBÁ: fina, de cor amarela, tipo 1, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: fubá amarelo, ferro e ácido fólico. Embalagem de polietileno transparente de 5 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
61	68028	FARINHA DE MILHO (BIJU): flocado, amarelo, embalagem 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
62	68026	FARINHA DE TAPIOCA: produzido a partir da fécula de mandioca, hidratada, semipronta, pacote 500gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
63	68029	FARINHA DE TRIGO: mistura pronta para pão francês, branca, especial. Embalagem íntegra de 25kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	40	R\$ 74,82	R\$ 2.992,80
64	68030	FARINHA DE TRIGO: sem fermento, branca, especial, embalada em sacos de papel limpos, não violados, resistente de 5 kg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	900	R\$ 15,81	R\$ 14.229,00
65	68031	FEIJÃO PRETO: tipo 1, seco. Isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem de polietileno transparente de 1 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1500	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00



66	68032	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: alto poder de fermentação, cor branco pérola e odor característicos, embalagem 500gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50
67	68033	FERMENTO BIOLÓGICO: seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo. Embalagem rotulada de 125gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
68	68034	FERMENTO QUÍMICO: apresentação em pó, aplicação para bolo, massas e doces. Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem primária: de material próprio para conter alimentos, de 250 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	700	R\$ 8,89	R\$ 6.223,00
69	68036	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (a partir de 6º meses). Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Lata com 400 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	25	R\$ 87,75	R\$ 2.193,75
70	68037	FORMULA INFANTIL: de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (a partir de 6º meses). Na embalagem devem constar as características do produto. Lata com 800 gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	130	R\$ 89,90	R\$ 11.687,00
71	68038	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branca, folha dupla, tamanho 30x33cm, pacote com 50 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	700	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00
72	68040	IOGURTE: pronto para beber, ingredientes leite integral, polpa de fruta natural, características adicionais homogeneizado, sabores (coco e morango). Embalagem plástica de 1 litro. Marca sugerida: FRIMESA, BATAVO, VIGOR ou NESTLE. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	3000	R\$ 9,46	R\$ 28.380,00



73	68041	LARANJA BAHIA: de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em recipiente próprio. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	R\$ 9,48	R\$ 18.960,00
74	68042	LARANJA PERA: tipo exportação, doce, de ótima qualidade, madura, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em recipiente próprio. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	5000	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00
75	68187	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, lactose, embalagem 395gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	220	R\$ 6,27	R\$ 1.379,40
76	68043	LEITE EM PÓ INTEGRAL: características: leite integral instantâneo, lecitina (emulsificante), fonte de ferro, zinco, vitamina A,C e D. Embalagem intacta, flexíveis de poliéster metalizado/polietileno contendo: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes etc., contendo 800 gramas de peso líquido. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	100	R\$ 33,46	R\$ 3.346,00
77	68044	LEITE INTEGRAL: líquido, ultrapasteurizado (uht), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% de gordura. Caixa longa vida, com 1 litro, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº12, de 01/01/01 da ANVISA/MS. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	litro	3000	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00



78	68045	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: líquido, tipo A, natural, sem conservantes. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. EMBALAGEM E PESO: O produto deverá estar refrigerado, ser embalado hermeticamente fechado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, leitosa, pesando, 1 (um) litro (saco). Embalagem integral e sem furos. ROTULAGEM: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do laticínio, constando obrigatoriamente registrado no SISP; Número de registro do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura); Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento; Embalagem de 1 litro. Entrega semanal, parcelada para o ano de 2025. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	litro	18000	R\$ 5,98	R\$ 107.640,00
79	68046	LEITE ZERO LACTOSE: líquido, ultrapasteurizado (uht), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% de gordura. Caixa longa vida, com 1 litro, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº12, de 01/01/01 da ANVISA/MS. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	1000	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
80	68047	LENTILHA: classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Pacote com 500 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00



81	68048	LINGUIÇA DE FRANGO 100%: Produto elaborado exclusivamente com carne e gordura de frango, sem a adição de espécies de carne ou gordura (suína), Isenta de glúten e, preferencialmente, com baixo teor de sódio e gordura. Não deve conter conservantes ou aditivos químicos em excesso que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente e hermeticamente fechada. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Embalagem de 1 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
82	68049	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente 180gr gramas a unidade. Deve estar fisiologicamente bem desenvolvida e formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas em caixas de 18 kg cada, com separador de papel entre as frutas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	8000	R\$ 11,49	R\$ 91.920,00
83	68050	MACARRÃO: tipo alfabeto, com ovos, produzida com farinha tipo I, pura e livre de impurezas. Especial para a alimentação de crianças. Embalagem de 500 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
84	68053	MACARRÃO: tipo cabelo de anjo, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
85	68051	MACARRÃO: tipo conchinha, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	R\$ 6,55	R\$ 2.620,00
86	68056	MACARRÃO: tipo espaguete, com ovos, seco, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans e sódio. Embalagem plástica de 1 kg. Descritivo conforme memorando nº	pcte	600	R\$ 6,51	R\$ 3.906,00



		323/2026.				
87	68054	MACARRÃO: tipo ninho ou talharim, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	600	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00
88	68052	MACARRÃO: tipo pai/padre nosso, com ovos, seco, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho 2,3%, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contem glúten de boa qualidade. Embalagem de 0,500 gr, deverá constar a data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
89	98055	MACARRÃO: tipo parafuso ou pene, com ovos, seco, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans e sódio. Embalagem plástica de 3 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	R\$ 21,86	R\$ 17.488,00
90	68058	MAMÃO FORMOSA: de primeira qualidade, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, tamanho médio, pesando entre 1000 a 1500 gramas a unidade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	3000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
91	68059	MANGA TOMMY: de primeira qualidade, aspecto globoso, maduros, com cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesão de origem física, acondicionado em embalagem própria. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
92	68004	MANTEIGA, de primeira qualidade, ingredientes básicos, creme de leite pasteurizado, maturado, cloreto de sódio, embalagem papel ou pote contendo aproximadamente 500 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	400	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
93	68060	MASSA PARA LASANHA: massa de sêmola com ovos, utilizada para fazer lasanhas, embalagem caixa com 500 gr. Descritivo conforme	cx	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00



		memorando nº 323/2026.				
94	68061	MELANCIA: madura, tamanho regular de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, gráuda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 kg cada. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	12000	R\$ 2,30	R\$ 27.600,00
95	68062	MELÃO AMARELO, maduro, livre de sujidades e partes deterioradas, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando em média 2 a 4 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
96	68063	MELHORADOR DE FARINHA: Melhorador de farinha de trigo em pó, destinado a padronização e otimização da qualidade da farinha, promovendo maior estabilidade da massa, melhor tolerância a fermentação, aumento do volume do pão e melhor textura. Aspecto pó fino e homogêneo, cor branca ou levemente amarelada, odor característico, isento de odores estranhos, solubilidade dispersível em farinha. Acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente e identificada, contendo informações de lote, data de fabricação, data de validade, composição e instruções de uso. Embalagem de 500 g. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
97	68064	MILHO PARA PIPOCA: gold ou premium, tipo 1, embalados em plásticos atóxicos, transparente, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo e validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	800	R\$ 4,95	R\$ 3.960,00



98	68065	MILHO VERDE: cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, lata contendo 2,6 kg peso líquido e 1,7 kg drenado. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data da entrega. Na embalagem deve constar o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	lata	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
99	68188	MINI OVINHOS DE CHOCOLATE AO LEITE, ovinhos de boa qualidade, maciços (sem recheio cremoso para maior durabilidade), elaborados à base de manteiga de cacau e sólidos de leite, garantindo sabor cremoso e odor característico de chocolate ao leite. Pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
100	68066	MINI PÃO FRANCÊS: pesando em média 30 gramas. Fresco confeccionado no dia. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
101	68068	MORTADELA DE FRANGO: sem cubos de gordura, validade mínima 90 dias, embalagem tubular 2,5 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
102	68069	ÓLEO VEGETAL: de soja refinado, 100 % natural. Embalagem com até 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	3200	R\$ 7,80	R\$ 24.960,00
103	68070	ORÉGANO DESIDRATADO: deve possuir data de fabricação e validade. Embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem atóxica transparente de 100 gramas. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00



104	68071	OVOS DE GALINHA: vermelho, classe A, tamanho grande: de 50 a 55 gramas a unidade. Validade de 20 dias após o ato da entrega. Embalagem caixa com 12 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	dz	1500	R\$ 7,75	R\$ 11.625,00
105	68074	PÃO DE FORMA: fatiado, fresco, macio, fatias finas, confeccionado no dia, com data de validade expressa na embalagem. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
106	68076	PÃO DE TRIGO, TIPO CASEIRINHO, unidade de aprox. 60 gramas cada, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem atóxica, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	3000	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
107	68075	PÃO FRANCÊS: unidade de aprox. 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2000	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00
108	68077	PÃO HOT DOG: de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Fresco, macio, feito no dia da entrega. Serão rejeitados pães mofos, mal assados, queimados, amassados, achatados embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Entrega no local conforme orientação responsável técnico, até 20 km no município de São Jorge D' Oeste. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2500	R\$ 12,90	R\$ 32.250,00
109	68072	PAPEL ALUMÍNIO, rolo com 7,5m x 45cm. Papel alumínio de alta resistência, primeira qualidade, apropriado para culinária, indicado para forrar assadeiras, embalar alimentos quentes ou frios (congelamento), garantindo a retenção de umidade, aroma e	und	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00



		temperatura. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.				
110	68073	PAPEL TOALHA para cozinha, pacote com 2 rolos. Interfolhada, 2 dobras (intercalada). Cor: Branca, alva, com textura gofrada (maciez) Elevada resistência à tração e resistência à úmido (não desmanchar facilmente ao uso). Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
111	68189	PERA: Pêra, in natura, 1ª qualidade, tipo/variedade Williams ou Portuguesa, casca lisa, polpa macia e succulenta, fresca e sã, de tamanho médio a grande, isenta de sujidades, parasitas, larvas, perfurações ou partes amolecidas/escurecidas. Deve apresentar cor e sabor característicos da espécie. Embalagem apropriada, higiênica e resistente. Acondicionada em caixas resistentes, atóxicas, que protejam o produto contra danos no transporte. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
112	68190	PINHÃO: Maturação: Deve ser maduro, com coloração marrom-intenso ou castanho, indicando maturação completa. Proibida a entrega de pinhão imaturo (casca verde-amarelada ou "pinhão verde"), que é impróprio para consumo. Firme ao toque (sem ser macio ou chocho), com brilho na casca, inteiros, sem ferimentos, cortes, aberturas na casca (furos) ou ataque de brocas (<i>Cydia araucariae</i>). Embalagem: Acondicionados em sacos de ráfia, polipropileno ou rede (tipo cebola) que permitam a ventilação, limpos e resistentes, permitindo transporte seguro. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	34	R\$ 14,61	R\$ 496,74
113	68191	PIPOCA DOCE, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g. Deve apresentar alto grau de crocância, sem pedaços murchos. Sabor e Odor: Característico de pipoca doce caramelizada, sabor agradável, isento de ranço, queimado ou sabores estranhos. Aspecto: Grãos inteiros ou quase inteiros, uniformemente caramelizados, com cobertura homogênea e cor uniforme (geralmente rosada/avermelhada ou caramelo). Embalagem deve conter obrigatoriamente: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação da marca/fabricante, data de fabricação e validade. Descritivo conforme	und	1400	R\$ 1,75	R\$ 2.450,00



		memorando nº 323/2026.				
114	68078	POLPA DE FRUTA (sabores: ABACAXI, LARANJA, LARANJA COM ACEROLA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO): composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma de polpa de fruta congelada; qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, rendimento: cada 01kg faz-se de 04 a 06 litros de suco. Isento de fragmentos das partes não comestíveis e de resíduos orgânicos, sem adição de açúcar; sem conservantes, aromatizantes e outros aditivos; cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18º C; pacotes de 1 kg. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Necessariamente, conforme a legislação vigente, registrado junto ao MAPA (Ministério da Agricultura). Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	2500	R\$ 20,88	R\$ 52.200,00
115	68079	POLVILHO AZEDO: fécula de mandioca, tipo 1, 100% natural. Com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote 500gr. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
116	68080	QUEIJO MUSARELLA: fatiado e separado por entrefolhas plásticas entre as fatias, primeira qualidade, peças em média de 4 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	350	R\$ 34,75	R\$ 12.162,50
117	68081	QUEIJO MUSARELLA: peça inteira, primeira qualidade, peças em média de 4 kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	500	R\$ 32,98	R\$ 16.490,00
118	68082	REPOLHO VERDE: tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, folhas compactas, consistência firme, devem estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e acondicionadas em caixas próprias. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	1200	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
119	68192	ROLO BOBINA PAPEL FILME PVC, 28 X 100 metros. Filme de PVC Esticável (Filme Plástico), atóxico, inodoro e transparente. Alta aderência (stretch/estiramento), resistência a rasgos, não tóxico, livre de Bisfenol A (BPA Free). Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00



120	68083	SAGU: sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado, tipo 1, branco. Acondicionado em unidade de 500g, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	400	R\$ 5,76	R\$ 2.304,00
121	68084	SAL IODADO: refinado, não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas, embalagens de polietileno transparente de 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	700	R\$ 2,80	R\$ 1.960,00
122	68193	SALGADINHO DE TRIGO, tipo bolinha. Produto de primeira linha, crocante, isento de sujeiras, parasitas, larvas ou embalagens violadas. Bolinhas de tamanho uniforme, sem apresentar excesso de óleo, quebradiças ou queimadas. Embalagem, pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon. Embalagem deve conter obrigatoriamente: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, peso líquido, identificação da marca/fabricante, data de fabricação e validade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	1400	R\$ 1,40	R\$ 1.960,00
123	68086	SALSICHA DE FRANGO: Produto cárneo industrializado, cozido, embutido em envoltório natural ou artificial, obtido a partir de carnes de aves (frango) e carne mecanicamente separada (CMS) de aves, adicionado ou não de miúdos comestíveis de aves e gorduras, ingredientes e aditivos autorizados, submetido a processamento tecnológico adequado. Exclusivamente de origem avícola (frango), vedada a adição de qualquer tipo de carne, miúdos ou gordura suína. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local e a origem do produto, peso, dados nutricionais, data de embalagem, e data de vencimento. Deve ser entregue embalagem 1kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00



124	68085	SALSICHA: tipo Viena, devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos. Não deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local e a origem do produto, peso, data de embalagem, e data de vencimento. Deve ser entregue embalagem 3kg. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	500	R\$ 11,85	R\$ 5.925,00
125	68087	SUCO DE LARANJA INTEGRAL: 100% suco natural de laranja, sem adição de açúcar e conservantes, sabor e coloração característicos da fruta. Embalagem plástica contendo 3 litros, validade mínima 3 meses a partir da data de entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	und	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
126	68088	TEMPERO DESIDRATADO (ORÉGANO): embalagem 300gr, validade mínima 3 meses após o ato da entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
127	68089	TEMPERO DESIDRATADO: (cebola salsa e alho) embalagem 300 gramas, validade mínima 3 meses após o ato da entrega. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	200	R\$ 40,29	R\$ 8.058,00
128	68090	TOMATE: Tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade maduro. Limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho médio, pesando de 100 a 200 gramas a unidade. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	4000	R\$ 8,91	R\$ 35.640,00
129	68194	TOUCA DESCARTÁVEL: com elástico duplo, cor branca, em polipropileno, tamanho único, pacote com 100 unidades. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	pcte	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
130	68091	UVA NIAGARA: rosada ou branca, apropriada para o consumo in natura, aspecto globoso, com grãos bem formados firmes e intactos, isento de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos ou sujidades, acondicionada em caixa de papel apropriada. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	kg	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00



131	68195	VINAGRE: 100% fermentado acético de maçã e água, produzido a partir da fermentação da maçã, acidez 4,2%, embalagem 750 ml. Descritivo conforme memorando nº 323/2026.	UND	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 1.695.050,29	

9.1.2 Diante do exposto, estima-se o valor máximo para esta contratação, correspondente a **R\$ 1.695.050,29 (Um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais e vinte e nove centavos)**.

9.2 No que se refere ao critério adotado para admissão do preço máximo para a contratação: **MENOR PREÇO por ITEM**

9.3 Da Justificativa de Preços

9.3.1 Com relação à pesquisa de preços, o Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, estabelece regras específicas para as contratações, em todas as suas formas, in verbis:

“A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital,



conforme regulamento a ser instituído pela União” (disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia).

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

9.3.2 Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 julho de 2021, o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

9.3.3 Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

9.3.4 Dessa forma, em razão das especificidades desta contratação, entende-se que não se aplica ao caso a pesquisa direta com, no mínimo, 4(quatro) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail (inciso IV, art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021).

9.3.5 A justificativa do preço, exigida pelo inciso art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que



o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021;”

9.3.6 Outro paradigma de boa prática que se utiliza, a propósito, é a seguinte orientação da Advocacia Geral da União: “É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.” (Orientação Normativa AGU nº 17/09)

SEÇÃO 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso X do Art. 69 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso X do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

10.1 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, e nos vínculos abaixo espelhado, e ainda, juntado aos autos:

Equipiano					
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
001 - Departamento de Educação					
12.361.0013.2042	Merenda Escolar				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03380	E	00000	000001/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	
03385	E	00126	1005/03/01/01/01	Convênio Transporte Escolar Estadual - PETE	
03385	EA	00126	1005/03/01/01/01	Convênio Transporte Escolar Estadual - PETE	
03390	E	00141	1042/09/01/06/00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	
03390	EA	00141	1042/09/01/06/00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	
03400	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	

DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

A apresentação dos documentos listados nas Habilitações, serão aceitos em formato digital, ou em outro canal disponibilizado pela contratante, nos limites temporais admitido no edital.

DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS FISCAIS DO CONTRATO



A ciência de todas as informações prestadas no presente Termo de Referência, bem como das condições de execução do objeto, são obrigações institucionalizadas quando da emissão do Decreto nº 4591/2025, que personaliza os fiscais: a servidora Ariani Becker (administrativo), Beatriz Ordina (setorial) e Gerson Auler (técnico), designados para o controle desta contratação, de modo que os mesmos estão treinados e cientes das suas obrigações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência, saliento que **os descritivos dos itens**, bem como da **quantidade solicitada**, e ainda as **justificativas para a exigência de amostras** e o devido **tratamento a elas**, foram transcritos para este Termo de Referência, na íntegra dos documentos iniciais enviados pela equipe técnica da coordenação do Programa da Merenda Escolar, sob orientação de que trata-se de exigências próprias do PNAE, não alçando a responsabilidade deste agente de contratação, fazer qualquer que seja a alteração, sem a devida autorização da referida equipe técnica. Anexo a este processo licitatório, estão os memorandos de comunicação, enviados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, requisitando este procedimento, de tal forma que a responsabilidade de tais informações permanecem inteiramente sob os crivos da Equipe Técnica do Programa da Merenda escolar, vinculado a Secretaria requisitante.

enviadtermo de referencia estão em consonância com a solicitação da equipe de coordenação do Programa da Merenda Escolar no município.

Clodoaldo Blank
Agente de Contratação – Fase de Planejamento
Portari nº 2865/2025

São Jorge D'Oeste, 24 de fevereiro de 2026

Aline Regina Siega
Equipe de Coordenação da Merenda Escolar.



Angela Soares Dias
Equipe de Coordenação da Merenda Escolar

Simone Pollermann
Equipe de Coordenação da Merenda Escolar

Neide Lorencena
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 4484/2025